



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 1.971/2010.

"Homologa Laudo elaborado pela Comissão de Avaliação".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições da Portaria, n°. 039/2010 que constituiu Comissão para avaliação de imóvel;

DECRETA:

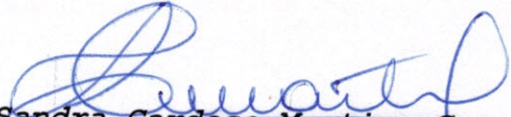
Art. 1° Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão constituída através da Portaria n°. 39/2010.

Parágrafo Único - A homologação de que trata o caput deste artigo é para fins de permuta como forma de indenização pelo Direito adquirido pela propriedade de fato do lote n° 10 do Distrito Industrial II deste Município.

Art. 2° O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 23 de março do corrente ano pela Comissão já mencionada a qual vistoriou a área e efetuou os cálculos, conforme descreve Memorial e Planilhas anexas.

Art. 3° Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 25 de maio de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal